

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Que se faz aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2022, considerando a CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, destinados exclusivamente à pesquisa, visando atender às necessidades do Projeto “PRH-ANP/UFMA - PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ÁREAS DE INTERESSE DO SETOR DO PETRÓLEO”, Convênio FINEP-PRH-ANP. Nº 01.19.0232.00, cadastrado nessa Fundação sob o código 1295, referente ao Processo nº 0322.224987.0001, onde se adjudicou as empresas/itens a seguir: Itens 1, 3, 4, 5, 6 e 7 - Empresa USINAINFO ELETRONICA E ROBOTICA, CNPJ Nº 07.182.837/0001-48 no valor é de R\$ 1.326,55 (um mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e Item 2 - Empresa MercadoPago.com Representações Ltda, CNPJ Nº 10.573.521/0001-91 no valor é de R\$ 498,93 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), e conforme a Portaria DAF nº 003/2022, a Comissão de Seleção de Compras/FSADU constituída por Moisés Abreu França, Rosana Santos Batista e Hermano Stefano Viana Santos da Paz, acordam em celebrar o presente Termo de Rerratificação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a **retificação** conforme instrução do processo de compras – *documentos juntados à este*, e despacho exarado pela Gerencia Operacional a esta comissão: “**Que foi adquirido APENAS 01 (UMA) UNIDADE DO ITEM 3 – Módulo AS32-TTL-100 LoRa 433MHz + Antena de Longo Alcance, e não 6 (seis) unidades como consta no Ofício, por meio da empresa USINAINFO ELETRONICA E ROBOTICA; e que as 5 (cinco) demais unidades deverão ser substituídas por 3(três) kits, com 2 unidades cada, conforme autorização constante em e-mail, anexo. Ressaltamos que estes Kits serão adquiridos por meio da Empresa Mercado Pago.com Representações Ltda., no valor de R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme cotação de preços, anexa a este Processo**”. Oportuna se faz a adjudicação da empresa **MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor de R\$ 1.248,63 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)** considerando-se o disposto acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado no mesmo canal de divulgação originário, qual seja no sítio eletrônico da FSADU (<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/contratacao-direta/>), amoldando-se à publicidade contemplada nos dispositivos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidos e ratificados todos os demais atos da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, oriunda do PROCESSO FSADU Nº 0322.224987.0001.

Para firmeza e validade do termo, solicita, ainda, à Diretoria Executiva desta Fundação, a homologação dos atos aqui praticados.



**ATO DE DECLARAÇÃO da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

Rerratifico o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.
Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências.

São Luís, 20 de janeiro de 2022.

Luciana Rocha

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU